**ATA DE JULGAMENTO DE PRAZO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2018 - PROCESSO Nº 272161/2018**

Aos 11 dias do mês de outubro de 2018, reuniram-se na Sala de Reunião do Conselho Estadual de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05), Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902, Cuiabá-MT, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 078/2018/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 20 de abril de 2018, composta por: Jose Luiz Rodrigues Malta (Presidente), Luís Alexandre Galdino de Medeiros (Membro), Luciana Martiniano de Sousa (Membro), Vinicius Ferreira Fava (Membro). Nesta sessão, acompanham os trabalhos Neide Tsutsui, CPF nº 924.871.731-49, na qualidade de elaboradora da Ata, a fim de proceder com o julgamento de Prazo da **Tomada de Preço N. 004/2018**, que tem como objeto a***“Contratação de empresa especializada em serviço de obra de engenharia para execução de reforma, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços no Lar Doce Lar – CIAPS Adauto Botelho/SES/MT, Cuiabá-MT****”* ***“contratação de empresa especializada em serviço de obra de engenharia para execução de reforma, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços no Lar Doce Lar – CIAPS Adauto Botelho/SES/MT, Cuiabá-MT”***. Após a análise e julgamento da Proposta de Preços, tivemos como vencedora do Certame a empresa **ENG9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME** inscrita no **CNPJ n° 03.466.072/0001-17**, no valor total de R$ 511.337,47 (quinhentos e onze mil e trezentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos). A Comissão decidiu na sessão registrado em ata e publicada no Diário Oficial, nº 27361, do dia 09 de outubro de 2018, conceder a empresa o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da certidão de regularidade fiscal do FGTS, apresentada vencida em seus documentos de habilitação. Ao findar o prazo, a mesma solicitou através de pedido formal, acostado nos autos, a prorrogação do prazo. A Comissão resolve conceder o prazo de mais 5 (cinco) dias úteis para a regularização da certidão em questão, conforme consta no item 6.4 do edital. O prazo contará a partir da circulação do Aviso, que será publicado no <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Em ato continuo e nada mais havendo a tratar, o Presidente em Substituição encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente Ata, que foi digitada por Neide Tsutsui, sendo assinada pelos membros da Comissão e participante presente.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2018.

José Luiz Da Silva Rodrigues Malta

 Presidente da Comissão

Luciana Martiniano de Sousa

Membro

Luís Alexandre Galdino de Medeiros

Membro

Neide Tsutsui

Elaborada da Ata